



LEI Nº 2.700, de 04 de junho de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "OLAVO MACEDO RIBEIRO" a Rua "C" do Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80

Fm
FERNANDO AFFONSO COLLOP DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Projeto de Lei nº 2.800 de 26.5.80
Lei P.D.O. de 07.06.80 - Pag. 23